



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 1/2002

Assunto: FIXA DIA E HORÁRIO PARA INCLUSÃO DE MATÉRIA OU EQUIVALENTE NA ORDEM DO DIA

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 01/07/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Decreto Legislativo n.º 001/2002

Em, 01 de julho de 2002.

“FIXA DIA E HORÁRIO PARA
INCLUSÃO DE MATÉRIA OU
EQUIVALENTE NA ORDEM
DO DIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, Cornélio Duarte de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que expede o seguinte

DECRETO

Art. 1.º - Fica determinado o fechamento da ORDEM DO DIA para as Sessões Ordinárias realizadas nas Segundas-Feiras, às 13:00 da Sexta-Feira que a antecede.

Art. 2.º - Toda a matéria constante de projetos de lei, ofícios, indicações ou requerimentos que chegarem na Câmara em momento posterior, somente serão incluídas na ORDEM DO DIA da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente/CMSMG